



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 19, da sessão plenária solene realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Às dezessete horas do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Teatro Francisco Nunes, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão plenária solene, sob a Presidência de Sua Excelência o Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Presentes Suas Excelências os Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Presidente), Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Marcelo Lamego Pertence, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Mauricio Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Jaqueline Monteiro de Lima.

Na presente sessão solene, destinada à posse de Suas Excelências os Desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Ana Maria Amorim Rebouças e Maristela Íris da Silva Malheiros nos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2ª Vice-Presidente, Corregedora e Vice-Corregedora, respectivamente, para o biênio 2020/2021, participaram da composição da mesa: Sua Excelência o Desembargador Presidente deste Tribunal, Marcus Moura Ferreira; Sua Excelência o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Maurício Godinho Delgado, representando o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Batista Brito Pereira; Sua Excelência o Procurador-Chefe da Procuradoria do Tesouro, Precatório e Trabalho da Advocacia-Geral do Estado, Ronaldo Maurílio Cheib, representando o Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; Sua Excelência o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, Arlúdio de Carvalho Lage, representando o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Alberto Bastos Balazeiro; Sua Excelência o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Nelson Missias de Moraes; Sua Excelência o Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos; o Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, Daniel Garcia, representando o Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes; Sua Excelência a Presidente da Câmara



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Municipal de Belo Horizonte, Vereadora Nely Aquino; o Superintendente Regional do Trabalho em Minas Gerais, João Carlos Gontijo Amorim; Sua Excelência o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, Juiz Luiz Antônio Colussi; e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Raimundo Cândido Júnior.

Também foi registrada a presença das seguintes autoridades: Sua Excelência o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Manoel Mendes de Freitas; Sua Excelência a Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Rílma Aparecida Hemetério; Sua Excelência o Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Rogério Medeiros Garcia de Lima; Sua Excelência o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Paulo Sérgio Pimenta; Sua Excelência a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla; Sua Excelência a Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte; Sua Excelência o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, José Edgard Penna Amorim Pereira; Sua Excelência o Desembargador Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS- Alberto Diniz Júnior, o Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, Cairo Costa Duarte; Sua Excelência Vice-Presidente Executivo da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL – General de Divisão R/1, Expedito Alves de Lima; Sua Excelência o Procurador-Chefe da União, Marques Casado de Melo; Sua Excelência o Procurador-Chefe da Fazenda Nacional em Minas Gerais, Ranulfo Alexandre Pingosvik de Melo Vale; o Assessor da Vice-Governadoria, Nestor Francisco de Oliveira, representando o Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Paulo Brant; Sua Excelência a Sub-Procuradora Municipal, Deborah Fialho Ribeiro Glória, representando o Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, Castellar Modesto Guimarães Filho; o representante de Sua Excelência o Senador Rodrigo Pacheco, João Rafael Soares; o representante de Sua Excelência o Senador Carlos Viana, Alessandro Correia; o Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero; a Presidente da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas – AMAT, Cássia Marise Hatem Guimarães; o Presidente da Associação Nacional dos Juizes Classistas – ANAJUCLA e AJUCLA, Ildeu do Couto Balbino; os Coordenadores do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais - SITRAEMG, Célio Isidoro Rosa e Carlos Humberto Rodrigues; o Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho da 3ª Região – ASTTTER, Cassius Vinicius Bahia de Magalhães Drummond; a Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais em Minas Gerais – ASSOJAF MG, Paula Drummond Meniconi; o Presidente da Subsessão da OAB de Contagem, Sanders Alves Augusto; o Presidente da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais, Paulo Roberto da Silva; o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do SICEPOT-MG, Jorge Luiz Libânio Sander; a Consultora Jurídica da Faemg, Helena de Cássia Rodrigues Carneiro,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

representando o Presidente da entidade, Roberto Simões; a Diretora Presidente do Sicoob Coopjus, Regina Teixeira Miranda Dinelli; o Membro do Conselho Empresarial de Assuntos Jurídicos da ACMinas, Orlando José de Almeida; os Diretores da FECOMERCARIOS-MG, Alessandro Jair dos Reis e Laércio Camilo Coelho; o 2º Vice-Presidente de Cultura Profissional da Aspejud, Francisco de Melo Guimarães Júnior; representando a Presidente desta entidade, Cristina Lisbôa Vaz de Mello; a Diretora da FUMEC, Andréia de Campos Vasconcelos, representando o Reitor da Universidade, Professor Fernando de Melo Nogueira; o Superintendente Regional da CEF, Marcelo Ângelo de Paula Bonfim, e Sua Excelência a Deputada Estadual Andréia de Jesus.

Dando início à solenidade, o Hino Nacional Brasileiro foi executado pelos músicos da "Bombeiro Instrumental Orquestra Show" do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais, o subtenente Santana no saxofone e o soldado Alberto no teclado.

Com a palavra, Sua Excelência o Desembargador Presidente Marcus Moura Ferreira declarou aberta a sessão solene destinada à posse dos Dirigentes da Corte, para o biênio 2020/2021, nos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedora e Vice-Corregedora, assim se pronunciando:

“Administrar este Tribunal, na realidade plena de sua tradição – nacionalmente reconhecido pela celeridade que sempre se impôs e por sua incondicional relevância para a formação de pensamento no Direito do Trabalho, ao mesmo tempo em que se vai consolidando também como referência na gestão pública – é, não apenas uma honra inexprimível como, sobretudo, uma responsabilidade séria e complexa que se assume no quadro do sistema de justiça. O biênio que em breve se encerra foi, como todos sabem, marcado por transformações e desafios de toda ordem. Enfrentamo-los com transparência e fidelidade aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, buscando concretizar em ações e densificar na cultura institucional o valor da boa governança, que, a esta altura, já de muito ultrapassou a esfera privada, impondo-se com a força irrefreável do real aos órgãos públicos brasileiros. Para além de cuidar dos aspectos gerenciais e administrativos do Estado, ou de zelar por seu funcionamento eficaz, a governança contempla padrões de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos, numa dialeticidade que, ao transcender a racionalidade privada, vai criando as condições para uma concepção atualizada de objetividade e impessoalidade no trato da coisa pública.

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desses valores-princípios, que integram o núcleo axiológico em torno do qual orbitam todas as demais regras de Direito Público, decorre o senso de que, embora alternem-se os mandatos de seus executores, a governança, em si, é atividade perene e de caráter continuado. Por isso mesmo, considero oportuno, nesta ocasião em que se empossa solenemente a nova administração eleita para o biênio 2020-2021, revisitar o caminho percorrido de janeiro de 2018 até aqui, apresentando-lhes um breve panorama daquilo que de mais relevante se realizou no curso da atual administração.

É certo que, a tudo aquilo que se logrou realizar, somam-se tantas outras coisas que se almejaram implementar, ao menos em semente, para as quais, contudo, o tempo, as urgências que se avolumam no dia a dia da administração e, principalmente, o orçamento restrito com o qual se vem de lidar – muitas vezes todos esses fatores – não reservaram um espaço na esfera do possível. Ademais, mesmo aquilo que se efetivou origina, a todo tempo, novas demandas de continuidade e aprofundamento, no contexto e na velocidade mesma com que se reconfigura a sociedade contemporânea.

A Justiça do Trabalho já de algum tempo se vê inserida em um cenário sob diferentes ângulos adverso. O problema orçamentário, que vem sendo percebido, de forma progressivamente severa, a partir da entrada em vigor da Emenda Constitucional 95/2016, é apenas um dentre outros aspectos políticos, econômicos e ideológicos a desafiar a manutenção das funcionalidades próprias dessa justiça que se instituiu a bem dos valores do trabalho humano. Na conjuntura, sua salvaguarda depende, grandemente, de sua própria capacidade de promover uma autorreflexão e de se reinventar, criticamente, sem perder de vista seu objetivo prismático: a efetivação, na maior medida possível, do direito social ao trabalho digno e seguro.

Mas uma instituição, enquanto tal, não reflete sobre si mesma ou se reinventa por sua própria iniciativa, pois o que lhe dá vida, organicamente, é a atuação de cada um de seus membros. Daí porque é preciso desenvolver aptidões e habilidades - patrimônio pessoal inestimável que cada um a seu modo possui. E um dado central é o diálogo institucional que vise ao alinhamento de posições e ao aperfeiçoamento dos procedimentos e da organização interna. Nessa quadra, há que se destacar, por força mesmo dos sistemas de controle que



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

fiscalizam a atuação do Poder Judiciário, como o fazem o CNJ e os Tribunais de Contas, a crescente demanda pela implementação de políticas de governança, a rechaçar o modelo de gestão vertical e centralizada, integrando ferramentas de *compliance* e de corresponsabilização que incutem nos atores de um sistema orgânico o senso de sua integração e de sua responsabilidade pelo todo, fomentando, a um só tempo, o alinhamento intersetorial e a integridade institucional. É certo, no entanto, que tudo isso só pode ocorrer em um ambiente interno organizado, em que a distribuição de meios e recursos materiais e humanos seja coerente com as demandas e obedeça às previsões legais, regimentais e regulamentares.

Não é demais lembrar que o custo do Poder Judiciário se mede em razão de sua eficiência, traduzida na proporção entre o investimento de recursos nos órgãos judiciais e o retorno recebido pela sociedade em termos de uma prestação jurisdicional célere e resolutive. A eficiência, todavia, não pode depender apenas dos esforços individuais de magistrados e servidores; ela é uma questão, principalmente, de gestão e organização administrativa, uma exigência que, a rigor, já se impunha ao Poder Judiciário desde a Emenda Constitucional 45/2004.

Por isso mesmo é que nos apercebemos logo que a organização administrativa interna do Tribunal reclamava que se conferissem à sua operabilidade sustentável os meios e as linhas de ação que a Emenda 45 exigira desde então. A jurisdição não se faz prestante se a estrutura de retaguarda não se fizer renovada no tempo e sólida no seu arcabouço.

Não pretendo, aqui, oferecer um inventário circunstanciado de nossas ações, "com algarismo e prosa de guarda-livros, em numerosos balancetes e nas relações que os acompanharam", como fez o grande escritor Graciliano Ramos, então prefeito de Palmeira dos Índios, nas Alagoas. Em 1930, por ocasião do término de seu mandato, como mostra de seu vanguardismo, apresentou ao Governo do Estado um relatório minucioso de sua gestão das finanças públicas, antecipando o respeito a valores como transparência e legalidade, apenas muito mais tarde tornados princípios constitucionais da Administração Pública.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Permito-me, entretanto, enumerar algumas das ações centrais para o aprimoramento administrativo, um conjunto de boas práticas e de resultados que procuramos consolidar, os quais se integram, não propriamente a esta Administração, enquanto legado, mas à instituição, como ferramentas de governança que lhe poderão manter operante em meio às adversidades que vêm de afetar, como sabemos, os ciclos econômicos e, de consequência, toda a política de alocação de recursos financeiros.

Com muito esforço, logramos implementar o SIGEP, um sistema corporativo nacional instituído para a gestão dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho. Por meio do SIGEP, toda a área de gestão de pessoas da 3ª Região passou a atuar de forma integrada, promovendo a uniformização de processos e dos procedimentos de registro e acompanhamento da vida funcional de magistrados e servidores, de elaboração da folha de pagamento, de gestão por competências, progressão e promoção.

Do mesmo modo, trabalhamos intensamente para implantar o sistema de informações cadastrais remuneratórias, previdenciárias e tributárias da Receita Federal, o e-Social, um caminho acidentado e, por vezes, arquejante, cujo percurso nos coube fazer e só o completamos graças ao empenho compenetrado e resoluto de muitos servidores desta Casa.

Ainda na área de Gestão de Pessoas, devo destacar o desafio representado pelo grande volume de aposentadorias e pelo aumento de cargos vagos sem possibilidade imediata de reposição integral. Diante da carência de servidores nos diversos quadros funcionais, em ordem a assegurar-se a manutenção da prestação jurisdicional, implementou-se uma política de priorização das unidades jurisdicionais e de adoção de critérios impessoais e objetivos para direcionamento das reposições possíveis, fundamental para que a distribuição de pessoal seja tão equânime quanto permitam as circunstâncias.

Há que se mencionar também as diversas medidas de racionalização do custeio, que, embora sempre presentes, dado que é de dinheiro público que se trata, são agora uma necessidade imperiosa para que se mantenham funcionalidades no plano dessa realidade já consumada dos cortes de gastos públicos a partir de 2016. Com esse objetivo, procedemos à redução da frota de veículos oficiais e



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

padronização por meio de plotagem; à adequação dos contratos de gastos contínuos e renegociação de aluguéis; à compra do imóvel que abriga as varas de Contagem, na esteira da recomendação do CSJT de aquisição de prédios próprios a fim de que se reduzam as despesas de caráter continuado. Nessa mesma linha, efetuamos os ajustes que se revelaram necessários para execução, como for possível no tempo, da obra do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte. A realidade presente, como se sabe, demandava readequações para conformar-se o projeto à limitação do orçamento público federal, ao advento do processo judicial eletrônico e suas consequências sobre o espaço físico que as nossas atividades requerem, aos impactos da reforma trabalhista no número de processos novos, por entre outros aspectos. Conferimos, também, novo tratamento à gestão documental. Em todas essas frentes, agimos para garantir a exequibilidade presente e futura do orçamento que nos cabe.

Na área de segurança, importantes progressos foram alcançados, como a celebração do termo de cooperação com a PMMG, que garantiu ao Tribunal a presença, entre nós, de Oficial Superior e de Praça, ambos atuando de forma coordenada com a Secretaria de Segurança no delineamento de medidas de segurança otimizadas. Foi elaborado e colocado em prática nas varas um efetivo protocolo de segurança, realizaram-se visitas institucionais ao interior, promoveu-se a aquisição de equipamentos e investiu-se no planejamento especial de segurança para processos de grande apelo, tal como ocorreu, em razão do trágico rompimento da barragem de Brumadinho, nas audiências ainda em curso no foro, parte das quais compreensivelmente difíceis e tensas, sempre muito bem conduzidas pelos magistrados da jurisdição.

Merecem destaque, ademais, na interseção entre segurança e gestão predial, os progressos obtidos no que tange aos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCBs – dos prédios ocupados pela Justiça do Trabalho em todo o Estado de Minas Gerais e às subestações de energia elétrica dos edifícios que abrigam a segunda instância, na capital. De acordo com levantamento realizado pela Secretaria de Engenharia, no início da Administração, havia um grande número de imóveis sem AVCB, já de anos boa parte deles, o que demandava providências imediatas para reverter-se a situação. Foi elaborado, em caráter de urgência, um plano de

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

regularização com cronograma inclusive das contratações necessárias, sendo certo que parte dos imóveis se encontra hoje em situação já totalmente regular. Faço esta referência tão explícita porque se trata de uma área em que não se podem obliterar os riscos. São silenciosos, ganham corpo e, por isso, é preciso ter presente que a sua gestão deve ser cuidadosa e diuturna. O risco é um fato e tem-no, em perspectiva, qualquer atividade pública. Assumir-lhe a existência, no seu coeficiente próprio de intensidade, é parte inseparável de um processo sistêmico de governança.

O compromisso social do Tribunal com a comunidade mineira, com o meio ambiente e com a inclusão social refletiu-se em decisões concretas, dentre as quais gostaria de referir-me, em especial, às seguintes: destinação de bens em processo de desfazimento para escolas públicas municipais; formalização de política própria de sustentabilidade ambiental e adesão ao Programa Nacional Agenda Ambiental (A3P), do Ministério do Meio Ambiente; adesão à Rede Sustenta Minas; implantação do Comitê da Igualdade no âmbito do TRT-3 e atenção especial e estímulo às ações dos demais colegiados temáticos, entre tais os vinculados à saúde, ao trabalho seguro e à política de combate ao trabalho infantil. Destaco, também, o apoio diretamente prestado ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, iniciativa conjunta do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça para promover o aperfeiçoamento da atuação das instituições diante de ocorrências de considerável magnitude.

Não poderia deixar de mencionar, ainda no tocante às áreas mais diretamente afetadas à Presidência, a formalização do Gabinete de Apoio à 2ª Instância, por meio da Resolução GP n. 91/2018, e o incremento de sua força de trabalho e produtividade. Com efeito, de fevereiro de 2018 até agora, o Gabinete de Apoio produziu um número aproximado de 6.000 minutas, prestando, assim, uma contribuição inestimável para a celeridade da prestação jurisdicional.

Igualmente importante é a menção ao esforço para dotar-se o Tribunal de um novo Regimento Interno, cuja aprovação final se acha em curso. A Comissão por mim constituída para tal fim, de cuja indicação me orgulho com





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

sobradas razões, faz um trabalho excepcional, verdadeiramente um legado para esta Corte.

É imperativo de justiça que se reconheçam também os progressos obtidos pelos demais órgãos da Administração em suas respectivas áreas. Com grande empenho de seu titular, a 1ª Vice-Presidência promoveu redução substancial no elevado número de processos que aguardavam decisões nos recursos de revista e agravos de instrumento. Não se tem notícia, nos últimos anos pelo menos, de uma redução de tão notável monta.

No que concerne à 2ª Vice-Presidência, a Escola Judicial também incrementou sua atuação, promovendo mudanças significativas na linha pedagógica, consolidando suas práticas e instaurando tantas outras que impactam positivamente a formação de magistrados e servidores.

Na Corregedoria, as ações, firmes e ponderadas, pautaram-se pelo objetivo de imprimir-se a eficácia desejável tanto à sua função pedagógica como à atividade correccional propriamente dita.

Compartilho essas realizações com todos os demais Desembargadores, Juizes e Servidores, advogados e jurisdicionados, agradecendo-lhes pelo espírito de cooperação que, em geral, demonstraram. Em especial, agradeço aos Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Lucilde Lyra D'Ajuda, Rogério Valle Ferreira e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, que comigo dividiram a Administração neste biênio que proximamente se encerrará, com iguais propósitos e invencível vontade de acertar. Do mesmo modo, ao juiz do trabalho substituto, Glauco Rodrigues Becho, pela amizade e pela colaboração virtuosa à Presidência, leal sim, mas independente e largamente conotada de inteligência crítica. Manifesto, igualmente, um preito de reconhecimento aos servidores sérios e dedicados que se desdobraram para compensar a carência de pessoal na área administrativa do Tribunal, viabilizando a concretização dessas e de outras medidas de vital importância, não propriamente para a gestão, mas para a salvaguarda, presente e futura, da instituição; Douglas, Telma e Ludmila, servidores de alto espírito público, os representam a todos. No gabinete que carinhosamente chamo de meu, Jussara é a servidora em cuja pessoa, por extensão de sua personalidade marcante e grave senso de

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

responsabilidade, agradeço a todos, entre assessoras, assistentes, trabalhadores terceirizados e estagiário.

Sou reconhecido e grato, pela convivência harmônica e sempre profícua, à Amatra e à Anamatra; ao MPT; aos Egrégios Conselhos Superiores e ao TST; à OAB e à AMAT; à Astter e ao Sitraemg. Homenageio e agradeço ao Coleprec, instância de debates e soluções acerca de problemas comuns que não se vencem isoladamente.

Finalmente, agradeço à família pela compreensão e decidido apoio, tantas vezes expressos no reconforto inspirador e nos gestos e palavras que, quase sempre, só os muito próximos nos podem comunicar, sincera e amorosamente.

Aos empossandos, os Excelentíssimos Desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Ana Maria Amorim Rebouças e Maristela Íris da Silva Malheiros, magistrados de larga experiência na carreira, enraizados nela e, portanto, no seu vitorioso percurso, formados no grande ofício da judicatura do trabalho, que exercem com sobriedade e os demais atributos de que devemos nos compenetrar os juízes, desejo uma gestão em tudo exitosa, amplamente realizadora e construída, como todos estamos certos, sobre a premissa do diálogo institucional e do entendimento.

Sobre José Murilo, peço-lhes licença para assumir um tom mais pessoal. Fui Promotor de Justiça em sua terra, Campos Gerais. Ele, juiz do trabalho substituto, incentivou-me a fazer o concurso para a magistratura. Deu-me à época a carta de apresentação que então se exigia no ato da inscrição única, e a meu pai também que, advogado no foro cível, mas tendo ciência de que eu nada sabia de Direito do Trabalho, assegurou-me de que faria o concurso para encorajar-me na preparação adequada. Aquela carta foi o primeiro documento que apresentei ao Tribunal nesses 33 anos contados desde a posse em abril de 1986.

Ao finalizar, devo dizer que, de minha pertença e matéria viva, dei ao Tribunal o que estava ao meu alcance, tantos são os limites próprios e circundantes; mas entrega houve, inúmera, compromissada e firme, não raro temperada de apreensões que o momento e as dificuldades infligem ainda. Procuro fazer da minha vivência como juiz, não obstante os



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

erros tantos que tocam a ontologia humana mesma, um exercício sinceramente esforçado para não me curvar, como órgão de poder, à mera e caprichosa vontade individual, como a forçá-la por sobre a razão intersubjetiva pública. O que a experiência democrática e a concepção de bem requerem, sempre que se atua em nome do Estado, é que os processos decisórios sejam pautados por argumentos e atitudes que se possam, publicamente, sustentar, na medida em que guardem coerência com os valores-princípios da Constituição, a refletir uma decisão política fundamental de nosso povo. A matriz de tudo é o ideal ético que jamais se deve obscurecer, o dever latejante, o sempiterno sonho, em que, na ordem do humano, nos abrigamos do conformismo imobilista. Vale muitíssimo, creiam, entoar a Aleluia dos que somos sim vigorosos na defesa do Direito e da Justiça do Trabalho.

Muito obrigado.”

Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos os compromissos de posse dos novos Dirigentes da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região: Sua Excelência o Desembargador José Murilo de Moraes, no cargo de Presidente; Sua Excelência o Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, no cargo de 1º Vice-Presidente; Sua Excelência a Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler, no cargo de 2ª Vice-Presidente; Sua Excelência a Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, no cargo de Corregedora, e Sua Excelência a Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, no cargo de Vice-Corregedora.

Após a assinatura dos termos de posse e cumpridas as formalidades legais, o Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, declarou empossados: Sua Excelência o Desembargador José Murilo de Moraes, no cargo de Presidente; Sua Excelência o Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, no cargo de 1º Vice-Presidente; Sua Excelência a Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler, no cargo de 2ª Vice-Presidente; Sua Excelência a Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, no cargo de Corregedora, e Sua Excelência a Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, no cargo de Vice-Corregedora, registrando que os empossados entrarão em exercício no dia 1º do mês de janeiro do ano de 2020. Na sequência, o Desembargador Presidente convidou o Desembargador José Murilo de Moraes para assumir a presidência da sessão solene.

Homenageando os empossados, os músicos da "Bombeiro Instrumental Orchestra Show" do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais apresentaram a música "Clube da Esquina II", de Milton Nascimento.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Após, Sua Excelência o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, Juiz Luiz Antônio Colussi, proferiu seu discurso nos seguintes termos:

"Boa tarde senhoras e senhores. Saúdo inicialmente os componentes desta mesa, e os desembargadores, na pessoa do Presidente que acaba de deixar o cargo, Desembargador Marcus Moura Ferreira, e naquele que acaba de tomar posse, Desembargador José Murilo de Moraes. Cumprimento o Presidente e a Administração que hoje encerrou o seu mandato pelo profícuo trabalho realizado durante sua gestão. Cumprimento todos os juizes do trabalho, nas pessoas do Presidente Flávio Antônio Campos Vieira e novo presidente da Amatra 3, Renato De Paula Amado, que gentilmente cedeu seu espaço nesta mesa para a Anamatra. Esta breve saudação, portanto, é feita em nome das nossas entidades, Amatra 3 e Anamatra. A defesa e a valorização da Justiça do Trabalho deve estar sempre em nosso horizonte. Estamos passando por um período de extrema dificuldade, de grave ofensa aos direitos sociais, de ameaça de extinção da JT, mas isso não nos esmorece, não nos diminui. Pelo contrário, faz do juiz do trabalho cada vez mais um bravo defensor da cidadania e da sua própria carreira, sempre preparado para cumprir com o juramento feito quando tomou posse no cargo, ou seja cumprir a Constituição e as Leis do nosso País.

Importante ressaltar a centralidade dos direitos sociais e da dignidade do trabalho, conforme estabelecido em nossa constituição. Por sinal, trabalho digno tem sido um dos principais objetivos da Organização Internacional do Trabalho, sendo que a exigência para que o trabalho seja prestado em um ambiente sadio constitui um de seus principais elementos. Ressalte-se que o princípio da proteção foi reafirmado pela OIT, em sua agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fazem parte desse projeto de modernização, interessando apresentar o objetivo 8 e a meta 8.8, que destacam o trabalho decente para todos, a segurança no trabalho e a proteção dos direitos trabalhistas:

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Aqui em Minas Gerais vale muito destacar o trabalho da Justiça do Trabalho, especialmente no caso da barragem de rejeitos da mina Córrego do Feijão, onde o descaso, a falta de prevenção, a ganância, provocaram esse desastre ambiental e socioeconômico, de grande proporção, que vitimou centenas de pessoas, trabalhadores e moradores da região, restando claro que a segurança ambiental e laboral foi negligenciada.

Assim, se pode falar sobre a atuação dos órgãos estatais. Com efeito, a atuação do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho são dignos de registro, com as ações propostas pelo órgão ministerial, e a celeridade e presteza da Justiça do Trabalho na solução dos litígios e a consequente justa indenização às famílias que perderam seus entes queridos.

Registre-se não apenas a atuação dos juízes do trabalho de primeiro grau, mas também a atuação do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais e do Tribunal Superior do Trabalho, com a força tarefa criada especialmente para a tragédia de Brumadinho.

Destaque-se os acordos realizados com presteza e qualidade, o reconhecimento da responsabilidade objetiva e a declaração da inconstitucionalidade da tarifação do dano moral. Enfim, com justiça e celeridade, atuou-se de forma a minimizar os danos causados por este triste acidente.

Por fim, desejo a nova administração, capitaneada pelo desembargador José Murilo de Moraes e pelos Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Ana Maria Amorim Rebouças e Maristela Iris da Silva Malheiros muito sucesso. Será um ano extremamente difícil, principalmente com sob o ponto de vista orçamentário, mas com certeza absoluta, a nova administração está preparada para enfrentar esse desafio, e certamente usará o diálogo com magistrados e servidores, como uma ferramenta importante para a superação das barreiras e dificuldades,





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

fazendo uma gestão de diálogo, compartilhada com todos, visando o bem comum, o bem da justiça do trabalho mineira e brasileira, e o cumprimento da Constituição Cidadã.

Muito obrigado e sucesso."

Prosseguindo, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Minas Gerais, Raimundo Cândido Júnior, também desejou boas-vindas aos dirigentes empossados. Enfatizou que o TRT da 3ª Região tem se pautado pela celeridade e pontualidade e que, mesmo com orçamento restrito, "a instituição destaca os valores do trabalho humano e soluciona os problemas com transparência e legalidade". Raimundo Cândido afirmou, ainda, que é preciso evitar ofensa aos direitos sociais e combater o discurso de extinção da Justiça do Trabalho. "Como defensores da cidadania, os magistrados devem manter sempre o diálogo, numa gestão compartilhada, para fazer acontecer o bem comum".

Na sequência, houve o pronunciamento de Sua Excelência o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais, Arlúdio de Carvalho Lage:

"Excelentíssimo Desembargador José Murilo de Moraes, em nome de quem cumprimento os demais integrantes da mesa, os Excelentíssimos desembargadores que irão compor a Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no biênio 2020/2021, as autoridades e o público presentes.

Cumprimento de modo especial o Desembargador Marcus Moura Ferreira e os Membros da Gestão atual, pela competente e brilhante administração exercida no biênio 2018/2019.

Para o Ministério Público do Trabalho, fazer-se presente nesta ocasião é motivo de grande honra, que coloca em evidência os 78 anos de profícua convivência entre o Tribunal Regional do Trabalho e a Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Pelos idos de 1941, os avanços no modelo econômico da época e as repercussões nas relações de trabalho nos emergentes setores da indústria e do comércio, por certo, desafiavam sobremaneira seus Membros.

Agora, frente às modernidades que o século XXI descortina, enfrentamos cenários não menos desafiadores.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Se há 80 anos a missão maior de nossas instituições era abrir caminho e consolidarem-se como agentes sociais de promoção da igualdade, pela via democrática, fomentando o **“direito a ter direitos”**, nas palavras de Hanna Arendt, hoje, as relações de trabalho na sociedade digital e globalizada clamam por abordagens inovadoras que conciliem desenvolvimento econômico, emprego, renda e **o direito a não perder direitos.**

Que ao longo desse novo biênio, o Tribunal Regional do Trabalho siga, coeso e convicto, o norte que sempre o guiou, que é a busca pela **justiça e a paz social**, para que possamos seguir resguardando, em Minas Gerais, o direito de não vermos nossas crianças no trabalho infantil, nossos adultos morrendo por acidente ou exaustão no trabalho, ou sendo explorados em situação desumana.

Estejamos juntos, atentos e fortes (TRT e MPT) para seguirmos combatendo toda e qualquer irregularidade que afronte a dignidade da pessoa humana, no âmbito das relações de trabalho em Minas Gerais.

Avancemos a outros espaços, na qualidade de atores sociais qualificados a oferecer contribuições práticas e teóricas para assegurar a proteção social do trabalho, contraponto imprescindível à exploração social desmedida.

E nessa proposta o Ministério Público do Trabalho reafirma o seu compromisso com a defesa dos direitos sociais, da liberdade democrática e da ordem jurídica.

Contem conosco!”

Em seguida, os músicos da "Bombeiro Instrumental Orquestra Show" do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais apresentaram a música "Para Lennon e McCartney", de Fernando Brant, Márcio Borges e Lô Borges.

Em continuidade, foi dada a palavra ao novo Presidente do TRT da 3ª Região, Sua Excelência o Desembargador José Murilo de Moraes, que assim se manifestou:

"Senhoras e Senhores,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Reitero os cumprimentos feitos pelo Desembargador Marcus Moura, acrescentando que nós, empossados, já empossados, estamos muito honrados com a presença de todos.

Conhecendo e convivendo com o Desembargador Marcus há muitos anos, sabia que S. Exa. esgotaria todos os temas concernentes a esta solenidade.

Para mim restaria muito pouco ou quase nada. Mas é até bom, pois não possuo a sua erudição nem sua oratória.

Por isso, vou-me limitar a um assunto que me tem preocupado bastante: As redes sociais.

Rubem Braga, em crônica de 1957, escreveu:

'Chega o velho carteiro e me deixa uma carta. Quando se vai afastando eu o chamo: a carta não é para mim. Aqui não mora ninguém com este nome, explico-lhe. Ele guarda o envelope e coça a cabeça um instante, pensativo: - O senhor pode me dizer uma coisa? Por que é que agora há tanta carta com endereço errado? Antigamente isso acontecia uma vez ou outra. Agora, não sei o que houve ...

E abana a cabeça, em um gesto de censura para a humanidade que não se encontra mais, que envia mensagens inúteis para endereços errados. Sugiro-lhe que a cidade cresce muito depressa, que há edifícios onde havia casinhas, as pessoas se mudam mais que antigamente. Ele passa o lenço pela testa suada:

- É, isso é verdade ... Mas reparando bem o senhor vê que o pessoal anda muito desorientado ...

E se foi com seu maço de cartas, abanando a cabeça. Fiquei na janela, olhando a rua à toa numa tristeza indefinível. Um amigo me telefona, pergunta com vão as coisas. E não consigo resistir:

- Vão bem, mas o pessoal anda muito desorientado.'

E essa desorientação chegou ao auge com as redes sociais, em que o indivíduo, em qualquer lugar e a qualquer hora, lança mão do indefectível aparelho celular.

Lançar mão é modo de falar, posto que, hoje, o celular é parte integrante do corpo humano. Quem não o tem é





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

considerado um deficiente social. Não por acaso, sou um deles.

Mas como estava dizendo, o indivíduo lança mão do indefectível celular, em qualquer lugar e a qualquer hora, independentemente da sua saúde física ou mental, independentemente do seu estado emocional, escreve o que bem entende, e, sem sequer revisar o texto, posta-o. A mensagem se espraia instantaneamente e alcança endereços inimagináveis, sem possibilidade de controle pelo emitente.

Para o bem ou para o mal.

Portanto, ao fazê-lo deveríamos ter sempre em mente a oração de São Francisco de Assis, para que possamos usar tal ferramenta para levar amor onde houver ódio, perdão onde houver ofensa, união onde houver discórdia, fé onde houver dúvida, verdade onde houver erro, esperança onde houver desespero, alegria onde houver tristeza, luz onde houver trevas.

Se o fizermos, seremos pessoas melhores, nossos relacionamentos, a sociedade, o Brasil, o mundo, serão melhores.

É com esta filosofia que quero administrar o Tribunal, criando um ambiente sadio e agradável para se trabalhar, para podermos ser efetivamente Servidores Públicos.

Servidores Públicos na mais verdadeira e completa acepção, vale dizer, servir o público respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e austeridade, dentre outros.

Para tanto espero receber as bênçãos e graças do Divino Pai Eterno.

Agradeço a honrosa presença de todos, especialmente de muitos ex-colegas, bem como daqueles que não puderam comparecer, notadamente por problemas de saúde. Ex-colegas, porém sempre amigos.

Por último, mas muito mais importante, um agradecimento público a duas mulheres que, cada qual a seu





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

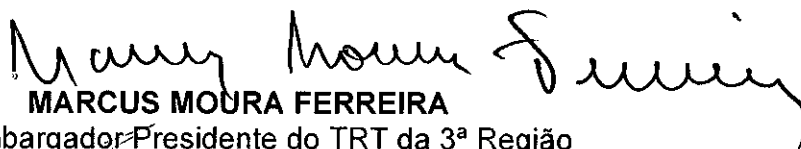
tempo, foram e, felizmente, continuam sendo os esteios da minha vida: Minha querida mãe e minha querida esposa.


Com essas singelas palavras, declaro encerrada esta sessão solene, voltando a palavra ao cerimonial para direcionamento.


Muito obrigado.”

Finalizando, Sua Excelência o Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

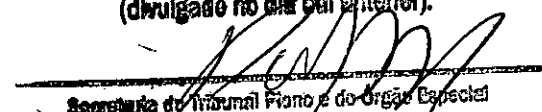
Término dos trabalhos às 19 (dezenove) horas e 25 (vinte e cinco) minutos

  
**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

  
**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região  
eleito para o exercício de 1º de janeiro/2020 a 31 de dezembro/2021

  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 17/02/20 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia 04 anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio  
Técnico Judiciário  
TRT 3ª Região